

**ATA DA 749ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.**

Às oito horas e dez minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, em Sessão realizada por **VIDEOCONFERÊNCIA**, participaram os Excelentíssimos(a) Senhores(a): Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, Desembargador **CARMO ANTÔNIO**, Desembargador **AGOSTINO SILVÉRIO**, Desembargador **CARLOS TORK**, Desembargador **ROMMEL ARAÚJO**, Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Juiz Convocado **MÁRIO MAZUREK** e Desembargador **JOÃO LAGES** (Presidente). Ausente, justificadamente, a **Desembargadora SUELI PINI** (Férias – Portaria n. 61.828/2020-GP). Presente o Subprocurador Geral de Justiça, Dr. **NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e submeteu a ata da 748ª Sessão Ordinária à aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, deu início ao julgamento do seguinte processo, cujo resultado foi registrado abaixo:

**MANDADO DE SEGURANÇA E AGRAVO INTERNO Nº 0003996-50.2020.8.03.0000** – Litisconsorte passivo: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - Agravado: AGREGUE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA - Advogado(a): EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA – 602AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK – DECISÃO: “O Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do Mandado de Segurança e do Agravo Interno e, no mérito, por unanimidade, concedeu a ordem e julgou prejudicado o Agravo Interno, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

Nada mais havendo, às oito horas e vinte e dois minutos foi declarada encerrada a Sessão. Eu, **Eduardo Vasconcelos Corrêa Júnior**, Chefe de Secretaria do Tribunal Pleno, em exercício, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador João Lages, Presidente do Tribunal Pleno.

Desembargador **JOÃO LAGES**

Presidente